



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 04.390.663/0001-10

RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO,

CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI.

DECRETO LEGISLATIVO nº 013/2019.

*Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA CABECEIRENSE** ao Senhor **ARI PEREIRA DE ARAÚJO FILHO**, na forma que especifica.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI aprovou e, eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Cabeceirense ao Senhor **ARI PEREIRA DE ARAÚJO FILHO**, na forma disposta no Art. 14, XI, da Lei Orgânica do Município e no Art. 46, Inciso, V, alínea e, do Regimento Interno deste Poder pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cabeceiras do Piauí-PI.

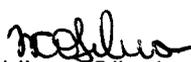
Parágrafo Único. A honraria de que trata o Caput deste artigo é de autoria da Vereadora **ELENITA MACEDO SILVA**, tendo sido aprovada, nesta oportunidade, pelos Edis do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Cabeceirense de que trata o Decreto Legislativo, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas da execução deste Decreto ocorrerão por conta das verbas disponíveis neste Poder.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 29 de novembro de 2019.


Maria Cleidiane Oliveira Silva

Presidente

Ordem do Dia 02 / 12 / 2019
a Sessão 19:15 Horas
Para para Unica a Discussão
Ricardo Barbosa de Sousa
- Secretário(a) da Mesa -

Aprovado Em Unica a Discussão
a Reunião Ordinaria
Sessão _____ Data 02 / 12 / 2019
Ricardo Barbosa de Sousa
- Secretário(a) da Mesa -

CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI
PROMULGADO
Em, 04 / 12 / 2019
Ricardo
PRESIDENTE

Aprovado Em Unica a Discussão
a Reunião Ordinaria
Sessão _____ Data 02 / 12 / 2019
Ricardo
- Presidente -



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 04.390.663/0001-10
RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO,
CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI.

Decreto Legislativo nº013/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI, conforme estabelece o art. 46 , inciso, V, alínea c , do Regimento Interno e Art. 14, XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cabeceirense ao Senhor ARI PEREIRA DE ARAÚJO FILHO, CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade cabeceirense como cidadão e vereador.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene, convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas da execução deste Decreto ocorrerão por conta das verbas disponíveis neste Poder.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 29 de novembro de 2019.

Elenita Macedo Silva
ELENITA MACEDO SILVA
Vereadora Requerente

ARI PEREIRA DE ARAUJO FILHO

Nasceu em Barras, em 28 de maio de 1963.

Técnico de contabilidade.

Tem 05 (cinco) filhos.

É casada com Elenita Macedo Silva, com quem tem 3 filhos: Antonio Carlos, Aryadny e Maria do Amparo Neta.

Passou a residir na cidade de Cabeceiras do Piauí em 1991. Participou ativamente do processo de emancipação política do Município a época Povoado de Barras.

Aos 20 anos de idade, integrou ao quadro de funcionário da Agespisa em Barras.

Com a emancipação política de Cabeceiras do Piauí, Em 1992 candidatou -se ao cargo de vereador PFL, não obteve êxito em conseguir uma das nove vagas, mas continuou seu trabalho pelo povo de Cabeceiras. Em 1996 candidatou -se novamente e o povo de Cabeceiras do Piauí reconhecendo seu trabalho foram as urnas e demonstraram o desejo de vê-lo representante na Câmara de vereador, mas a legenda de seu partido não permitiu ele fazer a vontade do povo, mesmo com mais votos que alguns vereadores com mandato ele não assumiu como vereador devido a legenda e ficou como 1º suplente, assumindo em abril de 2000 a uma das vagas de vereador. Em 2001, o desejo do povo e seu trabalho reconhecido, foi eleito vereador em 2º lugar e o povo renovou em 2008. Em 2012 mais uma vez foi prejudicado pela legenda e não assumiu aos cargo de vereador mesmo com a votação superior a de três vereadores com mandato.

Com 28 anos no município, considera-se um autêntico cabeceirense, tendo muita admiração pela cultura do trabalho, da ordem e da solidariedade, que são a marca do povo cabeceirense. Nunca mediu esforços para ajudar o próximo, sempre acolhendo os mais necessitados. Vale destacar que seu coração é imenso e sua casa muito acolhedora.

Foi presidente da Câmara no período de 2009 a 2010.

Apesar do pouco tempo que passou nos bancos escolares, adquiriu grande conhecimento ao longo da vida, através da sua dedicação e determinação.

1º- Junto com o saudoso ADV. Dr. Kelson Dias Feitosa, elaboraram o projeto e foi instalado o CMDCA no município, bem como a implantação e 1ª eleição do conselho tutelar de Cabeceiras do Piauí.

2º- Em conjunto com o ex-vereador Júlio César, conseguiram realizar muitos ramais de energias para várias comunidades deste município e junto a justiça e apoio da população, empresários que sofriam com constantes falta de energia de péssima qualidade, conseguiram a instalação de uma mini-subestação de energia, melhorando a qualidade do serviço elétrico, nos municípios de Cabeceiras do Piauí e Boa Hora.

3º- Em defesa da Justiça e cidadania do povo cabeceirense apoiado pelo adv. dr. Kelson Dias, conseguiu com o apoio do tribunal de justiça e da Gestão Municipal à época a maior conquista por ele para os munícipes, que foi o "TERMO JUDICIÁRIO" onde facilitou o registro de nascimento, casamento e outros serviços cartoriais.

4º- Na gestão da vereadora Francisca Alves Ligorio juntamente co a mesma, formalizaram e concretizaram a emancipação administrativa e financeira do poder legislativo de Cabaceiras do Piaui.

5º conseguiu através de emenda parlamentar do DEP Atila Lira, recursos para implantação de calçamento nas ruas do bairro Mangueira, quadra de espontes para a povoado Vaca Brava I e estrada da localidade Saquarema.

6º juntamente com o ex-prefeito Ze Belin conseguiu a implantação da compra do milho pelo agricultores do municio junto a CONAB, com subsidio no preço do produto.